

Estado da publicação: O preprint não foi publicado em outro meio.

A plataforma antissindical das big techs: o caso da Mercado Livre no Brasil

Mateus Oliveira dos Santos

<https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.13168>

Submetido em: 2025-09-03

Postado em: 2025-09-03 (versão 1)

(AAAA-MM-DD)

A PLATAFORMA ANTISSINDICAL DAS BIG TECHS: O CASO DA MERCADO LIVRE NO BRASIL

MATEUS OLIVEIRA DOS SANTOS

ORCID: <https://orcid.org/0009-0003-3490-8973>

<m156682@dac.unicamp.br>

Programa de Pós-Graduação em Ciência Política-IFCH/Unicamp. Campinas, São Paulo (SP), Brasil

RESUMO: Apresentamos o processo de conformação de um período de conflito político, entre os anos de 2022 e 2025, envolvendo a empresa Mercado Livre no Brasil e trabalhadores de tecnologia da informação, categoria esta que foi desmembrada juridicamente em 2019 através de uma nova entidade empresarial, a Meli Developers, conformando-a contratualmente como atividade econômica distinta da que se encontrava até então. Neste processo de fragmentação da força de trabalho e dos regimes contratuais efetivado pela Mercado Livre, a estrutura sindical é acionada em disputa entre sindicatos pela representação da “nova” base. A mesma estrutura sindical é, por outro lado, estrategicamente articulada em mudanças institucionais por parte da empresa, aliada a práticas ideológicas e constrangimento à mobilização coletiva, visando contornar a atividade sindical no interior da empresa. Concorrência no nível do sindicalismo de base e estratégias empresariais de contornar direitos trabalhistas são percebidas e reagidas pela base, impulsionando a conformação de um grupo de trabalhadores extraoficial, o *Trabalhadores Meli*, que passa a mobilizar a atividade sindical da categoria. Descrevemos nesta apresentação: estratégias e táticas antissindicais, convergências e divergências entre neoliberalismo e sindicalismo, elementos objetivos e subjetivos que constroem ou estimulam o percurso rumo à atividade sindical. Concluímos que, no caso analisado, elementos subjetivos sobre a atividade laboral e a política empresarial tornam-se relevantes na aproximação com a atividade sindical, por isso sendo articulados tanto para constroer quanto para impulsionar a organização coletiva.

Palavras-chave: sindicalismo, antissindicalismo, ação coletiva, subjetividade, conflito político.

THE ANTI-UNION PLATFORM OF BIG TECHS: THE CASE OF MERCADO LIBRE IN BRAZIL

ABSTRACT: We present the process of a political conflict period, from 2022 to 2025, involving the Mercado Libre company in Brazil and information technology (IT) workers, a category juridically split off in 2019 through a new corporate entity called Meli Developers, legally configuring it as a distinct economic activity from the one it had previously. In this process of fragmentation of the workforce and contractual regimes by Mercado Livre, the union structure is activated in the dispute between unions for the representation of the “new” base. The same union structure is, on the other hand, strategically orchestrated in institutional changes by the company, allied with ideological practices and suppression of collective mobilization, aiming to suppress union activity within the company. Competition at the base union level and corporate strategies to bypass labor rights are perceived and resisted by the rank and file, spurring the formation of an unofficial worker group, the *Meli Workers*, which begins to mobilize the union activity of the category. In this presentation we describe: anti-union strategies and tactics, convergences and divergences between neoliberalism and unionism, objective and subjective elements that constrain or stimulate the path toward union activity. We conclude that, in the case analyzed, subjective elements about labor activity and corporate policy become relevant in approaching union activity, and are thus articulated both to constrain and to propel collective organization.

Keywords: unionism, anti-unionism, collective action, subjectivity, political conflict.

INTRODUÇÃO

A conformação de um novo contexto e a ação em uma conjuntura específica revelam, para a análise das relações entre classes, o desenvolvimento e o constrangimento da atividade política de trabalhadores em seu local de trabalho. Ao buscar compreender a configuração da representação sindical de trabalhadores de grandes comércio virtuais em nossa pesquisa de mestrado¹,

¹ Pesquisa de mestrado com financiamento CAPES sob o título “Os galpões da internet: organização sindical dos trabalhadores na movimentação de mercadorias no estado de São Paulo frente ao aumento do e-commerce”, em desenvolvimento pelo PPCGP-IFCH/Unicamp, sob orientação da profa. dra. Andréia Galvão.

identificamos que um processo de fragmentação recente da categoria na empresa Mercado Livre estava em contestação judicial por diferentes sindicatos. Identificamos mudanças contextuais e movimentações político-institucionais², que realçaram a presença de entidades sindicais envolvidas e a formação, ainda mais recente, de um coletivo não institucionalizado, identificado como *Trabalhadores Meli*.

Para compreender a relação entre a atividade empresarial, a representação sindical e a organização de trabalhadores que se apresentava, aprofundamos a reflexão teórica do antissindicalismo enquanto elemento histórico dinamizador da atividade sindical. Nesta relação conflituosa, que envolve a característica política da tensão capital-trabalho, elementos objetivos e subjetivos da prática laboral, empresarial e sindical se sobressaem. Em um setor marcado pela atividade abertamente antissindical, e cujas direções da Mercado Livre são exemplo notório, torna-se exemplar o caso da fragmentação da categoria de trabalhadores de tecnologia da informação, em que o desmembramento é seguido de novos fenômenos na categoria, como assembleias de base para negociação coletiva e a formação de um coletivo autônomo com origem na base da categoria.

Os dados trabalhados neste paper foram coletados da imprensa sindical e de entrevistas aplicadas em agosto de 2025. Selecionamos dentre o material sindical aqueles que correspondiam diretamente ao caso de fragmentação da categoria de TI, chamadas para assembleias e os conflitos sobre a negociação coletiva de acordos de trabalho. Das entrevistas, além dos casos acima mencionados, destacamos perfis distintos de envolvimento com a atividade sindical e ressaltamos percepções sobre tal atividade.

O texto está dividido em três partes, além desta introdução e das considerações finais.

Na primeira parte, *Antissindicalismo, neoliberalismo e sindicalismo de estado*, contextualizamos teoricamente o período em que a atividade sindical e a experiência dos trabalhadores é analisada. A segunda parte, *A Mercado Livre entre a estrutura e a mobilização sindicais*, descreve estratégias e táticas antissindicais da Mercado Livre que tensionam a estrutura sindical e o sistema de representação, elementos esses que são refletidos em mobilizações de trabalhadores da base. Na terceira parte, *A subjetividade sindical frente ao objetivo antissindical*, apresentamos trechos de entrevistas aplicadas com

² Em paper apresentado no 48º Encontro Nacional da ANPOCS, no GT 56 - *Trabalho e ação coletiva: crises e os desafios para a proteção social*, apontamos essa fragmentação (Oliveira Dos Santos, 2024). Na ocasião, abordamos os trabalhadores dos galpões logísticos, que não possuem envolvimento com os conflitos políticos e as organizações analisadas no presente trabalho.

trabalhadores que exemplificam contrastes e comunicações entre diferentes contatos de trabalhadores com a atividade sindical.

Tentamos uma conclusão preliminar quanto a dinâmica conflituosa entre organização coletiva, a estrutura sindical oficial e a base de trabalhadores da Mercado Livre no caso da categoria de TI, a partir dos relatos de constrangimentos empresariais, da identificação de reproduções ideológicas complexas e da possibilidade efetiva de avanço da mobilização coletiva, mobilização que se constitui de forma diversa entre trabalhadores, onde a objetividade e a subjetividade do trabalho estão em disputa.

ANTIINDICALISMO, NEOLIBERALISMO E SINDICALISMO DE ESTADO

Abordar o fenômeno do antissindicalismo nas relações de trabalho exige especificar uma característica em comum a um conjunto de práticas empresariais e governamentais diversas. Trata-se não de uma ação patronal ou estatal qualquer sobre sindicatos, mas àquela que visa excluir ou impedir a participação coletiva de trabalhadores na organização das relações de trabalho (Fantasia; Stepan-Norris, 2004). Os sindicatos, enquanto efeito contraditório de luta e institucionalização no capitalismo (Anderson, 1980; Galvão, 2023; Hyman, 1978), se chocam contra práticas antissindicais que perpassam esferas políticas e ideológicas no exercício da atividade laboral, tensionam a institucionalidade empresarial e estatal, e têm sua expressão ou efetividade no conflito direto no local de trabalho e nas ações dos sindicatos com suas bases. O antissindicalismo é partícipe da constituição do próprio sindicalismo, dinamizando seu desenvolvimento histórico.

Apesar de terem sua base de ação na dimensão econômica da vida social, os sindicatos são necessariamente agentes políticos (Boito Jr, 2023; Galvão, 2020), sendo o conflito contra a sua legitimidade e existência uma marca do estágio capitalista neoliberal. Por isso, o antissindicalismo é necessariamente um fenômeno político. A tendência neoliberal de políticas ofensivas antissindicais se expressam, conjunturalmente, em diferentes formas nos variados contextos, do ordenamento jurídico às ideologias dominantes. As reformas políticas, as mudanças econômicas e a ideologia predominante que estruturam a fase neoliberal do capitalismo enfraquecem organizações coletivas de trabalhadores nos espaços de participação, negociação e diálogo social.

Apesar da convergência inevitável entre um arranjo antissindical e a reestruturação neoliberal, ressaltamos que é preciso pesquisar a potencialidade da característica especificamente

antissindical. Por ser um elemento específico, mas de importância significativa, a deslegitimação dos sindicatos, seja no regramento jurídico, seja na ideologia, pode encontrar dificuldades, entraves e resistências para se reproduzir, objetiva e subjetivamente, nas mais variadas classes sociais. Os conflitos laborais e sua conformação enquanto atividade sindical ou antissindical demanda a análise da relação entre a objetividade e a subjetividade que compõem o conflito, marcado pela contradição entre o capital e o trabalho empregados na atividade laboral. É preciso ressaltar que há, conjunturalmente, convergências entre certas entidades sindicais e políticas neoliberais (Trópia, 2004), convergência possível a partir de características conservadoras e neoliberais presentes tanto nas direções sindicais quanto nas bases dos sindicatos, e que no caso brasileiro podem encontrar tais convergências no modelo de sistema sindical vigente.

A tendência à extinção da forma sindical no neoliberalismo, sua “crise inevitável”, no entanto, não está determinada. Contextos e conjunturas podem favorecer ou dificultar tanto o sindicalismo quanto o antissindicalismo. A expansão da internacionalização do capital, na chamada “globalização” neoliberal, afetou diretamente o sindicalismo, mas a despeito disso os sindicatos criaram formas de resistir e encontraram oportunidades de reação às características antissindicais do neoliberalismo (Della Porta, 2006; Lopes, 2022; Moody, 1997; Munck, 2011).

O caso brasileiro coloca a particularidade de sua estrutura sindical no contexto da análise (Galvão, 2022; Krein, 2022). A legislação sindical no Brasil determina que um sindicato represente uma categoria profissional dentro de um limite territorial, circunscrito ao nível mínimo do município. Esse sindicato recebe a carta de representação pelo Ministério do Trabalho, que garante o monopólio de representação da categoria para um único sindicato, ou seja, define a unicidade e o monopólio de representação do sindicato sobre uma determinada categoria profissional de um território delimitado. Soma-se a essa delimitação o fato de que a categoria profissional a ser representada é definida de acordo com a categoria econômica do empregador, a partir da atividade preponderante inscrita na Classificação Nacional das Atividades Econômicas (CNAE). A esse sistema institucional de representação alinha-se um conjunto ideológico acerca da atividade sindical, expressão do sindicalismo de estado (Boito Jr, 1991, 1999). Esse conjunto de ideias indica a prática de conformar o movimento sindical à legitimação de sua representação institucional perante o estado, conformando a atividade sindical nos limites dados pelo sindicalismo corporativo, limitado à estrutura corporativa juridicamente fragmentada.

Os problemas acima mencionados, trazidos pela estrutura sindical e pela conjuntura neoliberal na ação coletiva de sindicatos, na ideologia dos sindicalistas e das bases, assim como as dificuldades que ela impõe para a organização destas últimas, são elementos pertinentes para a identificação e explicação dos conflitos observados em nossa pesquisa.

Tomado o contexto mais amplo em que nossa análise se insere, destacamos a empresa argentina Mercado Livre no avanço sobre o comércio eletrônico em território brasileiro (Oliveira Dos Santos, 2024). Os conflitos trabalhistas e sindicais na empresa que vieram à tona nos últimos anos envolvem o regramento institucional do sindicalismo e seu uso para contornar convenções e evitar a organização coletiva de suas bases. A Mercado Livre registra um histórico de intolerância à atividade sindical, promovendo a ideia de um perfil cultural, interno à empresa, intitulado “DNA empreendedor”, disseminando internamente o discurso ideológico de uma divisão entre “nós, empreendedores” e “eles, acomodados e sindicalistas” (Palermo; Ventrìci, 2023), discurso este que se desdobra em práticas de constrangimento e discriminação de trabalhadores da base. A esse fenômeno se juntam as formas gerenciais de controle da força de trabalho, o uso de tecnologias da informação para o gerenciamento, vigilância e avaliação. Estas técnicas e tecnologias têm sido articuladas de novas maneiras para atender o velho objetivo capitalista de conter a organização coletiva e a ação sindical. Ressaltamos: esta articulação de prática ideológica e gerenciamento da força laboral se dá entre elementos objetivos e subjetivos que tensionam tanto a mobilização sindical quanto a prática antissindical.

A MERCADO LIVRE ENTRE A ESTRUTURA E A MOBILIZAÇÃO SINDICAIS

Em operação no Brasil desde o início dos anos 2000, a Mercado Livre tem como atividade preponderante o comércio eletrônico. Imbuída de capitais de fundos de investimento estadunidenses, a empresa se expandiu adquirindo outras pequenas empresas e passou, a exemplo da Amazon (Pirone et al., 2024), a diversificar seu ramo de atividades, incluindo o setor logístico, com uma infraestrutura própria de armazenamento e entrega de mercadorias, e de atividades bancárias. Estas duas atividades se conformaram em empresas vinculadas a um autoproclamado “ecossistema Meli”, sendo seus segmentos Mercado Livre (comércio), Mercado *Envios* (logística) e Mercado *Pago* (bancário). Um outro segmento importante dessa rede empresarial, e menos visível, é o de desenvolvimento de tecnologia da informação. No Brasil, essa segmentação ocorre de forma explícita no ano de 2019, quando a Mercado Livre ativa uma entidade empresarial nomeada *Meli*

Developers. Naquele momento com sede em Osasco-SP, esta última apresenta como atividade preponderante o desenvolvimento de tecnologia da informação (TI) e processamento de dados, servindo como centralizador dos contratos de trabalhadores de TI, sejam os que já estavam contratados em outro segmento do “ecossistema”, sejam os novos contratados a partir de então.

A expansão da Mercado Livre, concomitante a ampliação do uso comercial da internet, é impulsionado pelo período de isolamento social devido a pandemia de covid-19, em 2020. Enquanto a atividade de logística exigia a presencialidade dos trabalhadores dos armazéns, os milhares de trabalhadores da tecnologia da informação, também necessários às operações de comercialização, crédito, armazenamento e distribuição de mercadorias, foram deslocados para o modelo *home office*. Ao fracionar a categoria de trabalhadores de TI com a criação da Meli Developers, os contratos direcionados para o novo CNPJ continuam a seguir a convenção coletiva estabelecida para os trabalhadores diretamente contratados pela Mercado Livre, estabelecida até então com o *SINDIESP - Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Internet, Manutenção e Cursos de Informática do estado de São Paulo*. Porém, ao estabelecer uma empresa de desenvolvimento de tecnologia da informação, os contratos da Meli Developers deveriam, segundo o sistema jurídico sindical, ser enquadrados à convenção coletiva acordada com o *SINDPD-SP - Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados e Tecnologia da Informação do estado de São Paulo*. O desnivelamento entre os contratos e as convenções coletivas só foi reclamada pelo SINDPD-SP no ano de 2022, quando a Justiça do Trabalho é acionada pelo sindicato. O desnivelamento pode ser exemplificado na jornada de trabalho, acordada em 40 horas pelo SINDPD-SP e em 44 horas pelo SINDIESP, mas diversos outros pontos foram identificados pelo sindicato ao contestar a representação judicialmente, exigindo da Meli Developers o pagamento retroativo dos direitos da categoria (Sindpd-SP, 2023).

Enquanto contestava judicialmente, alegando que a empresa fazia parte do “ecossistema da Mercado Livre” e por isso deveria ser considerada a atividade preponderante da empresa principal (Sanchez, 2024), e não o de desenvolvimento de tecnologia da informação, a Meli Developers passou a impor adendos de contratos para os trabalhadores de TI que alterava o regime contratual de Osasco-SP para Florianópolis-SC. Nas entrevistas que aplicamos, há relatos de pressão e constrangimento para a aceitação dos adendos a partir do segundo semestre de 2023. Ainda em regime de *home office*, tais trabalhadores de TI, atuando fisicamente em cidades e estados diferentes, foram deslocados juridicamente entre São Paulo e Santa Catarina, aportando em uma base

representada pelo sindicato de TI local, o SINDPD-SC³. Sem qualquer vínculo com o SINDPD de São Paulo, este sindicato celebra uma convenção coletiva mais próxima do SINDIESP do que seu correlato paulista. Retomando o exemplo da jornada de trabalho, em Santa Catarina a negociação coletiva estabelece para a categoria 44 horas semanais, ao contrário das 40 horas mencionadas pelo sindicato de São Paulo. Quando, em 2024, a Justiça do Trabalho dá ganho de causa favorável ao SINDPD-SP (Sindpd-SP, 2024), o enquadramento jurídico dos trabalhadores da Meli Developers já está estabelecido em Santa Catarina (Sindpd-SC, 2024).

Não há relatos de assembleias organizadas pelo SINDIESP entre os anos de 2019-2022. Internamente, a empresa instruía os trabalhadores logo no primeiro dia a enviarem sua carta de oposição sindical (ver *Caso 1* e *Caso 3* no próximo item), com modelos prontos e entregues ao RH para que a própria empresa encaminhasse ao sindicato. No final do ano de 2023, o acordo coletivo para a categoria passa a ser celebrado com o SINDPD-SC, porém também sem notificação de uma negociação coletiva ou assembleia de base. Neste íterim, os trabalhadores da categoria não tiveram contato com o SINDPD de São Paulo, que havia contestado a representação, porém souberam da contestação judicial através de notícias e, evidentemente, foram informados do deslocamento contratual. Esta informação aos trabalhadores foi dada em reuniões coletivas de equipe internamente e a formalização da adequação contratual foi exercida, de acordo com os entrevistados, sob pressão em reuniões individuais que incluíam a presença de advogados e gerentes da empresa.

Se desde sua formação, em 2019, até 2023 o segmento de TI da Mercado Livre e o sindicato em que se enquadrava até então, o SINDIESP, não apresenta assembleias de base e informes de negociação coletiva, e em 2023 o mesmo ocorre entre a Meli Developers e o SINDPD de Santa Catarina, em 2024 há uma mudança significativa para a categoria. Nesse ano, aparecem dois fenômenos ausentes até então: a) assembleias de base para negociação coletiva entre sindicato e a Meli Developers, e b) um grupo de trabalhadores organizados por fora da estrutura empresarial e sindical, com características de representação e organização sindical. A aparição destes dois movimentos estão relacionados entre si e ao conjunto de mudanças sindicais e contratuais mencionadas acima. Eles expressam a dinamização do movimento sindical a partir do movimento antissindical, e deste a partir daquele.

³ Em entrevista com dirigente sindical do SINDPD-SC, foi-nos mencionado o número de 4500 trabalhadores transferidos de base pela Meli Developers. Outras entrevistas corroboram esse número ou afirmam uma quantidade superior.

As assembleias convocadas pelo SINDPD-SC se dão após trabalhadores da base, incomodados com as mudanças contratuais e a precarização das relações laborais, procurarem o novo sindicato onde foram alocados, em Santa Catarina, para organizar a categoria para a negociação coletiva. O grupo passa a intervir na relação sindicato-base-empresa como um coletivo com identidade própria, automeado *Trabalhadores Meli*. Chamam reuniões abertas com a categoria, informam detalhes dos acordos e convenções e promovem a participação da base nas assembleias que fundamentam a negociação coletiva⁴. A partir do início de 2024 é possível constatar a interlocução entre o coletivo e o sindicato. Neste período, os trabalhadores percebem um recrudescimento das posturas gerenciais e administrativas internas à empresa, demitindo pessoas que participaram das assembleias ou se manifestaram nos canais de comunicação da Meli Developers, impedindo a participação de trabalhadores na CIPA, ocultando informações enviadas pelo sindicato, desmobilizando e fechando canais de participação internos, incluindo os que promoviam integração de minorias sociais (ver *Caso 2* no próximo item). Para citar um exemplo, o modo do sindicato informar os trabalhadores em *home office* para a assembleia online se dá através da lista de e-mails dos trabalhadores da base fornecida pela empresa (ver *Caso 3*). Na chamada para a assembleia de 2024, a mensagem encaminhada pelo SINDPD-SC para o endereço eletrônico institucional dos trabalhadores foi apagado pelas gerências de dentro da caixa de entrada do e-mail, com a justificativa de que o comunicado estava “fora do tom”. Na assembleia que se seguiu, trabalhadores da base se ocultavam com logins falsos e distorções eletrônicas de voz para se manifestarem, pois a maior parte dos participantes eram gerências e funcionários deslocados para a negociação com o sindicato⁵.

Em contraposição às práticas antissindicais, uma nova característica, de participação sindical na negociação coletiva, com presença de assembleias da categoria e de uma associação política de trabalhadores da base, demitidos ou ainda empregados, demarca a principal mudança no interior deste período de tensões entre a Meli Developers e o sindicalismo brasileiro.

⁴ No perfil virtual do coletivo na plataforma Instagram (<https://www.instagram.com/trabalhadoresmeli/>) constam mais de 30 postagens direcionadas para os trabalhadores da Mercado Livre, com informes sobre assembleias, andamento de negociações coletivas, dados sobre acordos e convenções da categoria, dentre outros, sendo a primeira postagem publicada em 20 de fevereiro de 2024, com a legenda “Quer ajudar a construir a Campanha Salarial 2024 de forma justa e transparente?” (Disponível em: https://www.instagram.com/p/C3lt_kBMDCR/?img_index=1, acessado em 02 de setembro de 2025).

⁵ O caso da assembleia foi repercutido em matéria pelo *Intercept*, incluindo entrevistas com trabalhadores do coletivo. Disponível em: <https://www.intercept.com.br/2025/05/19/chefes-do-mercado-livre-lotam-assembleia-para-implodir-tentativa-de-articulacao-dos-trabalhadores/>, acessado em 02 de setembro de 2025.

A SUBJETIVIDADE SINDICAL FRENTE AO OBJETIVO ANTISSINDICAL

Nossa pesquisa aborda trabalhadores de logística e tecnologia da informação e seus respectivos representantes sindicais, através de entrevistas semi-estruturadas⁶. Até o momento, sete entrevistas foram coletadas, sendo duas com operadores logísticos de centros de distribuição, quatro com desenvolvedores e analistas de dados, e uma com dirigente sindical. Os elementos extraídos para a análise que ora propomos se concentram nos relatos produzidos pelos quatro trabalhadores de TI. Duas destas pessoas foram demitidas no final de 2024, no contexto dos conflitos envolvendo as primeiras assembleias da categoria e as gerências; uma destas pessoas ainda trabalhava na empresa quando aplicamos a pesquisa e a outra havia pedido demissão poucos dias antes de nos conceder a entrevista. As pessoas dos *Casos 2 a 4* tiveram contato direto com o SINDPD-SC e participaram do coletivo Trabalhadores Meli. A pessoa do *Caso 1* não teve contato com o sindicato, apesar de ter visto notícias sobre a contestação do SINDPD-SP e chamadas para assembleias da categoria no período do SINDPD-SC. As pessoas destes casos foram contratadas pelo “ecossistema” Mercado Livre e direcionadas para a Meli Developers, ou contratadas diretamente para esta última, entre os anos de 2019 (*Casos 2 e 3*) e 2023 (*Casos 1 e 4*). As demissões ocorreram entre novembro de 2024 (*Casos 2 e 3*) e agosto de 2025 (*Caso 1*).

As perguntas aplicadas para os trabalhadores das bases se dividem em dois blocos: 1) Condições de trabalho e contratação (10 perguntas) e 2) Conflitos trabalhistas e organização sindical (10 perguntas). As entrevistas, feitas de forma online, duraram entre 1h30min e 3h30min. Devido à densidade dos relatos e a diversidade de temas abordados, nos esforçamos por destacar trechos das entrevistas que exemplificam a distinção entre os posicionamentos dos entrevistados, mas realçando os elementos em comum de suas percepções. Nosso objetivo com estes trechos é demonstrar a perspectiva variada da categoria, valorizando a subjetividade frente a atividade laboral e sindical que tende à organização coletiva.

Recortamos trechos de perguntas que se referem ao contato e a percepção que os respondentes tinham sobre o sindicato da categoria, o uso de canais de resolução de problemas ou reclamações, o compartilhamento com colegas sobre questões do trabalho e os problemas ou conflitos que tiveram durante o período de sua contratação ou posteriormente. São exemplos da

⁶ As entrevistas com trabalhadores e sindicalistas foram aprovadas pelo Comitê de Ética em Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais (CEP-CHS) da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), CAAE nº 87619725.1.0000.8142.

articulação entre percepções objetivas e subjetivas, formulações de concepções e sentimentos a respeito da atividade sindical e gerencial.

Caso 1

Os excertos abaixo foram extraídos da entrevista concedida por uma pessoa que trabalhava dentro da área de TI, no setor de otimização dos dados de última milha, desenvolvendo algoritmos específicos para gerenciamento de entregas de mercadorias. Havia acabado de pedir demissão por uma proposta de trabalho em outra empresa que oferecia a modalidade 100% *home office*, entendendo que a Meli Developers estava ampliando a exigência de presencialidade. Trabalhou na empresa entre 2023 e 2025.

Tinha umas **cinco frasezinhas**, cinco pontos, que era isso de “competir em equipe”; “nós damos 100% e nos divertimos”, uma coisa assim; “nós empreendemos assumindo riscos”. Tinha tudo uma coisinha assim, uma coisa meio clichê, mas que fazia um pouco de **sentido no contexto empresarial** (...). Não era competir individualmente, eu contra meu coleguinha. **Nós competimos no sentido de tentar ganhar, de tentar o melhor, mas como uma equipe**, entendeu? Acho que era mais ou menos essa a ideia desse ponto.

[...]

Ah, eu tenho um grupo que tem mais dois colegas da minha equipe no WhatsApp, de vez em quando a gente conversa lá um pouco, mas acho que agora... É meio que **aquelas conversas que a gente ficava meio com medo**, assim, “hmm se a gente fizer aqui no Slack corporativo, talvez dê ruim, né?” (...) tipo, comentar sobre insatisfações do Mercado Livre, sobre esse movimento de volta para o presencial que a gente percebe, enfim, para evitar falar coisas que possam ser mal vistas, porque muito provavelmente eles têm acesso a todas as mensagens que a gente manda dentro dos aplicativos corporativos. Então, de vez em quando, a gente preferia... **melhor conversar isso aqui mais informalmente, assim, por WhatsApp**, que é mais seguro, assim, né?

[...]

Eu acho que eu cheguei a ver anúncios sobre assembleia, mas, tipo, **entendi que foi outros colegas de trabalho**, funcionários, que colocaram em grupo no Slack, que tem bastante gente, assim, mas... O **sindicato mesmo entrar em contato** e mandar um e-mail, tentar entrar em contato comigo, **nunca** (...). Isso, nunca tive contato. É aquela coisa, quando chega começo do ano, que tem lá uma data limite para você não pagar o sindicato, aí todo mundo meio que vai assim, “oh pessoal, hoje é o último dia para ir lá fazer a carta de não sei o quê”. Eu nunca fiz essa carta, **nunca quis não contribuir com o sindicato, mas, ao mesmo tempo, eu nunca vi nenhuma presença do**

sindicato. Nunca vi eles entrarem em contato, de qualquer forma. Nunca fiquei sabendo de nada do sindicato.

[...]

Bom, a **percepção que eu tenho é de ausência**, porque em nenhum momento eu vi ele entrar em contato. E a **segunda percepção que eu tenho é de não ser bom** no sentido de que, aparentemente, o **Mercado Livre meio que fugiu do Sindicato de São Paulo** porque o Sindicato de São Paulo tinha essas regras a mais que lá em Santa Catarina não tem. Então tipo, o Sindicato de São Paulo de certa forma **conseguiu conquistar mais direitos** que o Sindicato de Santa Catarina não conseguiu. Senão não teria mudado pra lá, **questão de carga horária, de trabalho**, por exemplo. Então, eu **vejo como um trabalho ruim por parte do sindicato**. Se eles, pelo menos, de alguma forma tentassem entrar em contato, assim, mas nunca entraram. Então, **não vejo muito sentido de ter esse sindicato**, no meu ponto de vista.

[Trabalhador 1. Entrevista concedida em agosto de 2025. Grifos nossos.]

Caso 2

Os excertos deste caso foram extraídos da entrevista concedida por uma pessoa que trabalhou no setor de análise de dados e experiência do usuário (UX) para acessibilidade ao cliente. Participou da CIPA, teve contato com atividade sindical, participou de grupos de afinidades internos à empresa e ingressou no coletivo Trabalhadores Meli. Trabalhou na Mercado Livre de 2019 a 2024, tendo sido demitida com a justificativa de “não ter mais o fit cultural da empresa”.

Sim, eles **falavam que eles eram uma empresa diferente**, era tudo horizontalizado, então eles faziam questão de mostrar que não havia hierarquia, que eles valorizavam os funcionários, que eles valorizavam os trabalhadores, e era uma coisa muito mais livre no início. Depois, **eu via tanta “liberdade”, comparado com outros lugares**, e aqui bem cheio de aspas, mas comparado com tantos outros lugares que eu trabalhei, e falava, bacana, então **eu vou pegar e vou fazer um grupo de pessoas com deficiência (...)**. O pessoal já ficou, “nossa, mas por que você está criando um grupo de pessoas com deficiência? Tem que colocar alguém que seja do RH também. Porque não pode ser assim”. Eu falei, “gente, mas **que absurdo, só um grupo de pessoas com deficiência para a gente dar suporte para as outras**”, porque existem necessidades específicas das pessoas com deficiência, dores, que só as pessoas com deficiência entendem, né? (...) Então, **era muito no sentido de fazer esse compartilhamento**, é um grupo que a gente tinha criado na universidade também, e deu muito certo. Eu queria fazer na empresa e aí eu percebi que já tinha algo estranho, que um grupo de, sabe, assim, de pessoas com deficiência, **a gente queria se organizar ali enquanto grupo, não podia, nossa, ficou sendo vigiado por pessoas do RH**. Isso foi, assim, no começo. No final, todos os grupos que a gente foi criando, porque **a gente criou vários grupos paralelos**, eu não estava nem aí pra essa briga deles, porque **eles falavam que tinha Cultura Meli**, então, se tem a

Cultura Meli, tem que cumprir. E aí, no final, o ano passado, por exemplo, eles estavam colocando os líderes deles, cargos mais altos, assim, dentro desses grupos, **pra vigiar o que a gente falava**. Sabe? Então, era uma coisa, assim, que **você se sentia muito coagido**, inclusive.

[...]

O **SINDIESP nunca teve um edital, assim, para chamar os trabalhadores**, e já aparecia lá, na verdade, não era nem acordo coletivo, era convenção coletiva, porque era abaixo ainda do próprio acordo. O Mercado Livre **nunca quis colocar tudo que a gente tinha de direito**, eles nunca quiseram colocar no papel para poder tirar quando quisesse. Então, e aí, o SINDPD ainda descobriu que eles faziam **fraude sindical** (...). [E]les foram para o SINDPD de Santa Catarina. E aí eu liguei lá e falei assim, “**eu não quero ficar refém de um novo sindicato que não me responde**”. Então, eu já liguei direto no SINDPD e saber, “como é que estão as coisas? Quero saber quando vocês vão chamar a gente **para fazer acordo coletivo**, quando vão ser lançados editais”. Eis que eu descobro, ali em 2023, que já tinha até um acordo coletivo, que **nenhum trabalhador participou**, ou seja, foi **forjado apenas pela empresa e pelo sindicato**.

[...]

Eu sei que, de alguma forma, agora eu não lembro exatamente em que ponto, **a gente descobriu que tinha um grupo**, que um dos líderes sindicais estava lá, nesse grupo de trabalhadores também, organizados e tudo. A ideia inicial era a gente, inclusive, **colocar o nome do sindicato para fortalecer** o nome também. do sindicato, sabe? Quando a gente começou a fazer essa organização, e esse líder do sindicato, ele... “Não, não, não coloca o nosso nome, não”. (...) Mas quando era para colher louros, aí ele queria que colocasse. Falei, “não, vocês pediram para tirar o nome de vocês lá no início. A nossa proposta é que tivesse o nome de vocês, **para as pessoas perceberem qual a importância do sindicato**”.

[Trabalhadora 2. Entrevista concedida em agosto de 2025. Grifos nossos.]

Caso 3

Destacamos abaixo trechos de entrevista concedida por uma pessoa que trabalhava no setor de análise de dados e experiência do usuário (UX) referente aos operadores logísticos dos centros de distribuição, dentre outras atividades. Participou da CIPA, teve contato com atividade sindical, participou dos chamados “grupos de afinidades” internos à empresa, e participava do coletivo Trabalhadores Meli. Trabalhou na empresa entre 2020 e 2024, tendo sido demitida com a justificativa de “estar em desalinhamento cultural com o novo Mercado Livre”.

Então assim, quando eu fui admitida no Mercado Livre uma das **primeiras orientações do RH foi fazer a carta de oposição ao sindicato**(...). Mas dentro da reunião lá que eles faziam no anfiteatro que tem dentro do escritório, um dos temas era justamente o sindicato. Eles falam abertamente, eles não têm filtro, não (...) **É assustador**, é assustador sim (...). Nas orientações, uma delas sobre o sindicato é: “se você quiser fazer a carta de oposição, tem um modelinho aqui, você pode fazer. Caso você não faça, você vai ser descontado diretamente em folha”.

[...]

Cara, foram dias assim que, olha... (...) Foi **muito difícil**. Então, o que aconteceu? Eu comecei a conversar com as pessoas pelo WhatsApp, perguntando para as pessoas mais próximas. Você chegou a ver seu e-mail? Aí a pessoa, “ah, vi, mas eu nem abri”. Aí eu falei, “vai na sua caixa de novo agora, vê se ele tá lá”. A pessoa começou a olhar e não achava nem na lixeira. E aí a pessoa ficava assim, “mas o Mercado Livre não pode fazer isso, essa caixa de e-mail é minha”. Eu falei, “então, será que eu te conto que **essa caixa não é sua? Nem o crachá é seu**”. Não falei desse jeito, né, cara, mas a mensagem foi essa. **As pessoas, e eu me coloco nisso**, todo mundo se coloca nisso, né. A gente acha, (...) “finalmente venci na vida, tô numa grande empresa, tenho um crachazão, olha aqui, ó”. Não é seu. **É muito difícil chegar nessa... Nessa compreensão, isso é doloroso chegar aqui (...). Isso aqui não é uma democracia**. Não é. Mas chegar em todas essas conclusões é muito doloroso e muito assustador. As pessoas estavam muito assustadas, eu inclusa, tá? Eu sou braba, mas eu tenho sentimentos, né? Daquele jeito, né? Então, assim, o que aconteceu? **No dia seguinte, a gente não trabalhou**. A empresa parou. A engenharia parou. Só se falava deste e-mail, **porque quem viu ficou chocado que não estava vendo mais, e quem não viu queria entender o que estava acontecendo**. E aí as **chefias pararam também pra poder abaixar a temperatura da peãozada**.

[...]

Eu **tava muito triste**. Cara, **você vê as pessoas sumindo** assim ó. É muita gente sendo demitida. Você abrir um Slack para tirar uma dúvida com a pessoa, a pessoa não está mais na empresa. E **você não consegue dar andamento no seu trabalho**, porque a dúvida era para dar andamento no seu trabalho (...). Então, assim, é muito grave o que está acontecendo, e **as pessoas estão desamparadas**, desamparadas, porque o SINDPD Santa Catarina não vai **se mobilizar** muito, não. O SINDIESP já não se mobilizava, e o **argumento deles na época é que eles eram muito pequenos e eles não tinham força suficiente para conversar com o Mercado Livre**. Eu mesma conversei com alguém lá, e foi essa a justificativa na época, isso 2022, 2023.

[Trabalhadora 3. Entrevista concedida em agosto de 2025. Grifos nossos.]

Por último, trechos de entrevista concedida por uma pessoa que trabalhava dentro da área de TI na Mercado Livre no momento em que a contatamos. Também trabalhava no setor de experiência do usuário, mas no chamado UX Writing, a redação de dados que serão vistos pelos clientes, lojistas e consumidores finais. Ingressou na Meli Developers em 2023, teve contato com o SINDPD-SC 5 anos antes, quando trabalhava em outra empresa e participou de atividade sobre a contrarreforma trabalhista de 2017. Na Mercado Livre, nunca se envolveu abertamente na participação de grupos internos ou CIPA, mas foi ativa na mobilização para assembleias e na organização do coletivo Trabalhadores Meli.

E aí, veio esse negócio do... da mudança de contrato, que foi o **estopim para que eu procurasse o SINDPD Santa Catarina, retomasse o contato** do [dirigente sindical], que eu tinha tido lá em 2018 em Florianópolis. Porque eu **achei muito estranho aquele movimento da empresa** de enviar para nós um aditivo de contrato falando especificamente sobre a mudança do CNPJ de São Paulo para Santa Catarina. E, ao mesmo tempo (...) a gerente responsável pela área de UX inteira, de parte do Brasil, fazendo uma reunião com todos os trabalhadores de UX, para **convencer a gente de que nada ia mudar**, que ia tudo continuar igual, mas a gente tinha que mudar para Santa Catarina, porque lá é um polo tecnológico. E aí foi nessa reunião que, inclusive, eu **conheci algum dos meus colegas que atualmente integram o Trabalhadores Meli, porque eu questionei nessa reunião**, inclusive, “mas por que que a gente vai mudar nosso sindicato para Santa Catarina”?

[...]

E aí começou a gente se **reunir com o sindicato** (...) e aí a gente foi **chamando colegas mais próximos**. Tipo, eu comecei a **mapear** os meus amigos de trabalho, que eram do Brasil e que **estavam com a pulga atrás da orelha com esse negócio do contrato** (...). E a gente sentou e falou, “não, mas isso que a empresa assinou **não é o que a gente quer**. A gente quer jornada de 40 horas, a gente quer garantia do home office”. E foi listando. Só que o que aconteceu foi que **a gente foi formando o Trabalhadores Meli Coletivo entre essas reuniões de sindicato, a gente foi formulando**, né? (...) Então, antes dessa assembleia a gente chegou a criar o Instagram, mas depois da assembleia que a coisa tomou mais corpo (...). E a partir de novembro [de 2024], dessa última assembleia, que foi a assembleia que eles apagaram os e-mails, as coisas começaram a ficar muito difíceis para nós, porque **todo mundo que se manifestava, que perguntava sobre a assembleia de novembro, antes dela acontecer, era perseguido**, literalmente. No Slack, que é a ferramenta oficial de comunicação de trabalhadores de TI, os gerentes (...) tipo, os gerentes falando, “por que que você tá perguntando isso”? Tipo... “os trabalhadores **têm que aprovar o que a empresa falou porque é melhor do que a proposta do sindicato**, o sindicato não quer nada em favor dos trabalhadores”. Tudo **nesse sentido, assim, de cooptar as pessoas para votar a favor da empresa mesmo**. Tanto é que os gerentes entraram nessa assembleia de novembro e, enfim, **eles**

tumultuaram. E até hoje essa última assembleia que teve agora fazendo.... novembro de 2024, teve esse **baque de que a gente foi demitido**.... muitas pessoas foram demitidas depois dessa assembleia, pessoas que (...), que se posicionaram, defendendo o sindicato, a assembleia, o acordo dos trabalhadores, teve pessoas que foram mudadas de time, **que se exporam** [sic], mas, enfim, acabaram não sendo demitidas, mas **foram perseguidas** de outras formas (...). Então, tipo assim, quando eu ia chamar um trabalhador pra assembleia, eu nunca chamava ele pelo Slack ou em algum grupo que tem muita gente. Então, tipo, eu **identificava que aquele trabalhador nas conversas tinha interesse na assembleia**, eu chamava ele no privado e falava, “você pode me passar seu WhatsApp? Deixa eu te falar um negócio aqui”. E aí eu ia lá no WhatsApp, **explicava todo o contexto** pra ele, “olha, **tá rolando isso, é importante você ir na assembleia**” e fazer esse trabalho (...). Mas, nesse processo, a gente ia **mobilizando um a um, de forma individual**, eu, né, pelo menos, e **eu nunca me expus**. Então, tipo, uma única vez, a minha **gerente perguntou** se eu e a minha colega, (...), sabíamos que ia rolar a assembleia do sindicato e se a gente ia nessa assembleia. Aí eu falei, olha, “eu **tô sabendo que vai ter uma assembleia, mas eu acho que tenho outro compromisso** nesse dia, né? Eu não vou, não, e tal”. (...) [*Pergunta: Você foi na assembleia?*] Sim, eu **fui em todas e ajudei a organizar** todas.

[Trabalhadora 4. Entrevista concedida em agosto de 2025. Grifos nossos.]

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As práticas antissindicais são um fenômeno político impulsionado pelo neoliberalismo e que, no Brasil, exigem da análise o instrumental conceitual quanto a estrutura sindical e a ideologia do sindicalismo de estado. Este sistema sindical apresenta formas utilizáveis pelas estratégias de contornar ou conter a organização sindical. No caso da empresa Meli Developers, destacamos a fragmentação jurídica, as manobras de enquadramento sindical, as práticas de constrangimento gerenciais, as tecnologias de controle de informações e contato entre trabalhadores.

Observamos que o processo de fragmentação dos trabalhadores da Mercado Livre na categoria de TI repercute na estrutura sindical e permite a disputa por representação entre sindicatos de São Paulo. A reação empresarial de contornar convenções coletivas, por outro lado, deslocando os acordos para Santa Catarina, teve reflexos na percepção de trabalhadores quanto a atividade sindical. Tais percepções são articuladas de forma conjunta com as experiências que adquiriram em sua trajetória laboral, constrangendo ou permitindo a comunicação entre trabalhadores da base. Esses contatos precedem a mobilização coletiva e esta, por sua vez, impulsiona e pressiona a atividade sindical na representação oficial.

Pelo lado dos trabalhadores e a relação que estabelecem com a atividade sindical, identificamos elementos objetivos e subjetivos presentes tanto entre as pessoas que se mobilizaram quanto em quem não se mobilizou. Destacamos contrastes entre as entrevistas, mas priorizamos as comparações de elementos subjetivos que puderam ser comunicados e articulados entre a categoria. Notamos percepções quanto à empresa e aos sindicatos que expressam medidas diferentes de insegurança, desamparo, perseguição, vigilância e injustiça. Estes sentimentos, de caráter temeroso, são evidenciados principalmente pelas entrevistas que relatam participação na mobilização coletiva, na medida em que canalizaram experiências anteriores de coletivização de problemas com relação ao trabalho. As mudanças objetivas no contexto dos contratos comunicaram elementos subjetivos, comunicação necessária à constituição de uma subjetividade coletiva que, no caso de trabalhadores da Mercado Livre, movimentaram a atividade sindical da própria base e da representação sindical oficial.

O sindicalismo, a despeito dos constrangimentos empresariais e do conjunto ideológico neoliberal, demonstra resistência às tentativas de sua supressão.

DOCUMENTOS

SANCHEZ, Ricardo Tsuioshi Fukuda. **Ação de Cumprimento 1001543-54.2023.5.02.0383.**, 3 jun. 2024. Disponível em: <<https://pje.trt2.jus.br/pejcz/validacao/24060312184031400000350825375?instancia=1>>. Acesso em: 02 set. 2025.

SINDPD-SC. **Assembleia MELI DEVELOPERS BRASIL LTDA dia 28/05/2024 – Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados de Santa Catarina.**, 14 maio 2024. Disponível em: <<https://www.sindpdsc.org.br/index.php/2024/05/14/assembleia-meli-developers-brasil-ltda-dia-28-05-2024/>>. Acesso em: 2 set. 2025.

SINDPD-SP. **Sindpd denuncia Mercado Livre por descumprir Convenção Coletiva de Trabalho.** Disponível em: <<http://sindpd.org.br/sindpd/site/noticia.jsp?Sindpd-denuncia-Mercado-Livre-por-descumprir-Convencao-Coletiva-de-Trabalho&id=1695927767342>>. Acesso em: 02 set. 2025.

SINDPD-SP. **Empresa de TI do Mercado Livre, Meli Developers é condenada após ação do Sindpd.** Disponível em: <<http://sindpd.org.br/sindpd/site/noticia.jsp?Empresa-de-TI-do>>

Mercado-Livre,-Meli-Developers-e-condenada-apos-acao-do-Sindpd&id=1717526220637>. Acesso em: 02 set. 2025.

REFERÊNCIAS

ANDERSON, Perry. Problemas e limites do sindicato. **Revista Oitenta**, v. 3, p. 41–57, 1980.

BOITO JR, Armando. **O sindicalismo de estado no Brasil: uma análise crítica da estrutura sindical**. São Paulo, SP: Campinas, SP: Editora Hucitec; Editora da Unicamp, 1991.

BOITO JR, Armando. **Política neoliberal e sindicalismo no Brasil**. São Paulo, SP: Xamã, 1999.

BOITO JR, Armando. A teoria política de Poulantzas e a pesquisa sobre sindicalismo no Brasil. *In: Diálogos críticos: o pensamento estrangeiro e a sociologia do trabalho no Brasil*. São Paulo: Annablume, 2023. p. 365–394.

DELLA PORTA, Donatella. From corporatist unions to protest unions? On the (difficult) relations between organized labour and new social movements. *In: CROUCH, Colin; STREECK, Wolfgang (Eds.). The Diversity of Democracy. Corporatism, Social Order and Political Conflict*. Cheltenham: Edward Elgar, 2006. p. 71–96.

FANTASIA, Rick; STEPAN-NORRIS, Judith. The Labor Movement in Motion. *In: SNOW, David A.; SOULE, Sarah A.; KRIESI, Hanspeter (Orgs.). The Blackwell Companion to Social Movements*. Londres: Blackwell, 2004. p. 555–575.

GALVÃO, Andréia. **Sindicalismo, direitos e conflitos sociais no Brasil (2003-2018)**. Tese de livre-docência—Campinas: Unicamp, 2020.

GALVÃO, Andréia. Desafios estruturais à organização sindical no Brasil e perspectivas para o futuro. *In: LOPES, Antonio Fernando Megale (Ed.). Sindicato: entre a permanência e a mudança – Regulações e desafios para o futuro*. SÃO PAULO, SP: Fundação Friedrich Ebert, 2022. p. 131–139.

GALVÃO, Andréia. Relações de trabalho e sindicalismo em Richard Hyman. *In: OLIVEIRA, Ramalho (Ed.). Diálogos críticos: o pensamento estrangeiro e a sociologia do trabalho no Brasil*. São Paulo: Annablume, 2023. p. 193–214.

HYMAN, Richard. **El marxismo y la sociologia del sindicalismo**. México, DF: Era, 1978.

KREIN, José Dari. Desafio do sindicalismo: construir uma agenda de esperança a partir do trabalho. *In*: LOPES, Antonio Fernando Megale (Ed.). **Sindicato: entre a permanência e a mudança – Regulações e desafios para o futuro**. SÃO PAULO, SP: Fundação Friedrich Ebert, 2022. p. 121–129.

LOPES, Antonio Fernando Megale. **Sindicato: entre a permanência e a mudança – Regulações e desafios para o futuro**. SÃO PAULO, SP: Fundação Friedrich Ebert, 2022.

MOODY, Kim. Towards an international social movement unionism. **New Left Review**, v. 225, p. 52–72, 1997.

MUNCK, Ronaldo. Unions, globalisation and internationalism: results and prospects. *In*: GREGOR, Gall (Org.). **The international handbook of labour unions - Responses to neo-liberalism**. Londres: Edward Elgar, 2011. p. 291–310.

OLIVEIRA DOS SANTOS, Mateus. **“Em cada pacote, lágrima e ódio”:** Ação sindical de trabalhadores terceirizados no galpão físico de um comércio virtual. , 13 set. 2024. Disponível em: <<https://preprints.scielo.org/index.php/scielo/preprint/view/9845/version/10404>>. Acesso em: 2 nov. 2025

PALERMO, Hernán M.; VENTRICI, Patricia. **El ADN emprendedor: Mercado Libre y el devenir tecnoneoliberal**. Buenos Aires: Editorial Biblos, 2023.

PIRONE, Maurilio *et al.* **Futuro presente - Il dominio globale del mondo secondo Amazon**. Roma, Itália: Red Star Press Soc. Coop., 2024.

TRÓPIA, Patrícia Vieira. **O impacto da ideologia neoliberal no meio operário: um estudo sobre os metalúrgicos da cidade de São Paulo e a Força Sindical/**. Doutora em Ciências Sociais—Campinas, SP: Universidade Estadual de Campinas, 30 maio 2004.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE DADOS DA PESQUISA: Todo o conjunto de dados de apoio aos resultados deste estudo foi publicado no próprio artigo.

FINANCIAMENTO: O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES).

CONTRIBUIÇÃO DAS/DOS AUTORES/AS: Conceitualização, Metodologia, Investigação, Fontes, Análise, Escrita, Revisão e Edição

DECLARAÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSE: O autor declaram que não há conflito de interesses a mencionar.

MINIBIOGRAFIA DO AUTOR: Mateus Oliveira dos Santos é formado em Ciências Sociais pelo Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Unicamp e mestrando pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência Política do mesmo instituto. É coordenador do Projeto de Extensão Conexão – Observatório do Trabalho por Plataformas Digitais no Brasil, sediado no IFCH/Unicamp.

Este preprint foi submetido sob as seguintes condições:

- Os autores declaram que os necessários Termos de Consentimento Livre e Esclarecido de participantes ou pacientes na pesquisa foram obtidos e estão descritos no manuscrito, quando aplicável.
- Os autores declaram que a elaboração do manuscrito seguiu as normas éticas de comunicação científica.
- Os autores declaram que estão cientes que são os únicos responsáveis pelo conteúdo do preprint e que o depósito no SciELO Preprints não significa nenhum compromisso de parte do SciELO, exceto sua preservação e disseminação.
- Os autores declaram que os dados, aplicativos e outros conteúdos subjacentes ao manuscrito estão referenciados.
- O manuscrito depositado está no formato PDF.
- Os autores declaram que a pesquisa que deu origem ao manuscrito seguiu as boas práticas éticas e que as necessárias aprovações de comitês de ética de pesquisa, quando aplicável, estão descritas no manuscrito.
- Os autores declaram que uma vez que um manuscrito é postado no servidor SciELO Preprints, o mesmo só poderá ser retirado mediante pedido à Secretaria Editorial do SciELO Preprints, que afixará um aviso de retratação no seu lugar.
- Os autores concordam que o manuscrito aprovado será disponibilizado sob licença [Creative Commons CC-BY](#).
- O autor submissor declara que as contribuições de todos os autores e declaração de conflito de interesses estão incluídas de maneira explícita e em seções específicas do manuscrito.
- Os autores declaram que o manuscrito não foi depositado e/ou disponibilizado previamente em outro servidor de preprints ou publicado em um periódico.
- Caso o manuscrito esteja em processo de avaliação ou sendo preparado para publicação mas ainda não publicado por um periódico, os autores declaram que receberam autorização do periódico para realizar este depósito.
- O autor submissor declara que todos os autores do manuscrito concordam com a submissão ao SciELO Preprints.